

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 756, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.805

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 823, de 6 de novembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula 303, a partir de 1º de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente